

PORTARIA Nº.: 2.967, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SERGIO ROBERTO ALBERNAZ**, Secretário Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.868, CPF nº.: 074.909.331-53, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SERGIO ROBERTO ALBERNAZ	BRASÍLIA - DF	02/08/2022	VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM O DEPUTADO JOSÉ NELTO.	R\$ 250,00
	BRASÍLIA - DF	03/08/2022		R\$ 250,00
	BRASÍLIA - DF	04/08/2022		R\$ 250,00
TOTAL:				R\$ 750,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO